**ATO DO PRESIDENTE Nº 07, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.**

**CONSIDERANDO** a importância da comemoração do dia do Trabalhador no 1º de maio de 2025 na quinta-feira, data considerada feriado nacional.

**CONSIDERANDO** que tradicionalmente os Entes Públicos Municipais e Órgãos de todas as esferas prestigiam esta data com a concessão de ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** que os pontos facultativos visam regular as atividades administrativas, conferindo aos munícipes e servidores à necessária organização dos serviços públicos, sem prejudicar a sua essencial continuidade;

**DECRETA :**

**Art. 1º.** Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **no dia 02(dois) de maio de 2025 (sexta-feira).**

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 25 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO SANTOS DAS DORES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Leandro Santos das Dores**
**Presidente**

Publicado no mural desta Casa de Lei em 25 de abril de 2025 e arquivado em pasta própria.